



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: POR UMA DEFENSORIA ANTIRRACISTA

Unidade: Defensoria Pública de Belo Horizonte

Data de abertura: 03/02/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
POR UMA DEFENSORIA ANTIRRACISTA	02/2022
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0307
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Marolinta Dutra – Madep 206 (Coordenadora da Câmara de Estudos da Igualdade Étnico-racial, de Gênero e de Diversidade Sexual)	4ª Def. dos Juizados - JESP Criminal
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
marolinta.dutra@defensoria.mg.def.br camara.igualdade@defensoria.mg.def.br	(31) 98410-5490
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 01 do Planejamento Estratégico Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	

M. Glaeser



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Capacitar os membros da Defensoria Pública, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, jovens aprendizes, voluntárias, voluntários, assistidos e assistidas para o enfrentamento ao racismo estrutural e institucional contribuindo para a equidade racial. Apresentar à sociedade uma resposta da Defensoria Pública ao racismo, cumprindo o papel que lhe é destinado como vetora constitucional de uma conscientização e atuação antidiscriminatória.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o debate sobre o conceito de raça, etnia, racismo estrutural e institucional;
- Reconhecer que vivemos em um país racista;
- Identificar os pensamentos, expressões, atitudes e comportamentos racistas que permeiam as relações sociais e institucionais;
- Conscientizar sobre a importância do combate à desigualdade racial no convívio social e institucional;
- Sensibilizar sobre a necessidade da adoção de atitudes práticas no tratamento igualitário e digno entre os seres humanos independente da sua condição étnico racial, de gênero e de diversidade sexual;
- Compartilhar e ampliar os saberes sobre as interseccionalidades de raça, gênero e sexualidade a partir de uma perspectiva multidisciplinar, a fim de contribuir com o desenvolvimento das Câmaras de Estudos da DPMG;
- Fomentar a construção de uma sociedade fundada na democracia racial com a garantia de direitos fundamentais para as pessoas.

Adm. Cabene



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

7 – Justificativa

A Defensoria Pública tem como função, conforme art. 4º, III e XI, da Lei Complementar n. 80/94 (Alterada pela LC n. 132/2009), "promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico" e "exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado". Desse modo, é instituição fundamental na defesa dos direitos humanos dos grupos vulnerabilizados em razão da raça, sendo peça-chave na superação do racismo estrutural.

Nesse diapasão, a incorporação ao ordenamento jurídico pátrio da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de intolerância vem reforçar e subsidiar ainda mais a luta antirracista, inclusive no âmbito das Defensorias Públicas, renovando a esperança criada pela evolução da legislação pertinente ao assunto, construída por meio de longo debate nacional e internacional.

Para além da missão constitucional, a Defensoria Pública, primando pelo princípio da dignidade da pessoa humana, deve voltar seu olhar para dentro da instituição e procurar combater práticas racistas e discriminatórias dentro da instituição, para que essa realidade reflita de forma eficaz na sua atuação quando o tema envolver pessoa assistida e/ ou a sociedade, buscando também internamente a equidade racial.

A criação da Câmara de Estudos de Igualdade Étnico Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual foi o impulso inicial para, além de orientar a atuação das defensoras e dos defensores públicos, trazer à luz o debate sobre o racismo estrutural e institucional dentro do sistema de justiça e especialmente dentro da DPMG.

Assim é que a Câmara tem recebido demandas diversas que demonstram a necessidade de capacitar os membros da instituição, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, jovens aprendizes, voluntárias, voluntários, assistidas e assistidos para o enfrentamento ao racismo.

8 – Escopo

Capacitar Defensoras e Defensores Públicos, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários e público assistido, bem como desenvolver iniciativas para combate ao racismo, através:

- Realização de rodas de conversa virtuais e/ou presenciais constantes com a presença de convidados estudiosos do tema racismo e suas peculiaridades propiciando troca de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

8 – Escopo

conhecimento e experiências;

- Confeção de cartilha abrangendo as diversas formas de racismo, estatísticas e estratégias de combate e outras temáticas afetas ao racismo;
- Evento de lançamento da cartilha com palestras de acadêmicos e membros de entidades ligadas ao Movimento Negro;
- Criação de vídeos curtos sobre a temática para divulgação nas redes sociais e demais canais da DPMG;
- Participação da Câmara de Estudos de Igualdade Étnico Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual nos eventos referentes à temática, promovidos por outras instituições.

9 – Não-Escopo

Atendimentos de casos individuais e/ou coletivos, cuja atribuição seja da DPDH ou de outro órgão de atuação específico.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto prevê as seguintes etapas:

PLANEJAMENTO: Realizar reuniões com os principais envolvidos para alinhar sobre as ações previstas no projeto dentre elas: cronograma, comissão responsável pela criação da cartilha, convidados que irão participar das rodas de conversa, divulgação do projeto e outras.

CRIAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO: responsável pela elaboração da cartilha, que terão como integrantes: representantes da Câmara, uma assessora da Corregedoria-Geral, representantes do Setor Psicossocial, convidados da sociedade civil.

ELABORAÇÃO DA CARTILHA: Definir por meio da equipe responsável, pela criação da cartilha, o conteúdo do material, reuniões entre os envolvidos, prazo para conclusão do material e envio à ASCOM para elaboração da arte, etc.

ELABORAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS: elaboração de vídeos curtos sobre a temática para divulgação nas mídias sociais da DPMG.

EdmCibere



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

RODAS DE CONVERSA: Definir sobre os convidados participantes, datas e horários das rodas de conversas, organizar em conjunto com a ESDEP o que será necessário à realização do evento, etc.

ENCERRAMENTO: Elaborar o relatório final do projeto, no modelo a ser encaminhado pela CooProC, indicando os resultados alcançados pelo projeto: da cartilha, rodas de conversa, número de pessoas participantes, ou seja, informações relevantes de sua execução, dificuldades encontradas.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
DPMG / Câmara de Estudos de Igualdade Étnico Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual	Defensora Pública Marolinta Dutra, coordenadora da Câmara e gestora do projeto	Planejamento e execução do projeto
Sociedade	Assistidas e assistidos	Público alvo da educação em direitos, por meio da cartilha criada pelo projeto.
DPMG	Membros, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, voluntários, etc.	Pessoas que serão capacitadas pelo projeto.
Corregedoria-Geral da DPMG	Dra. Ana Cláudia Leroy	Dar apoio e acompanhar a execução do projeto.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	Dra. Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser	Aprovação do TAP e apoio na execução.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Setor Psicossocial da Defensoria Pública de Belo Horizonte	Luciana Raquel Azevedo Gama	Auxílio na elaboração do TAP, participação na comissão para elaboração da cartilha, auxílio e participação nas rodas de conversa e outros eventos relacionados ao projeto.
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Pérsio Fantin	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação do conteúdo das cartilhas e elaboração da arte, por meio da sua equipe de design gráfico, impressão das cartilhas e divulgação nos canais da DPMG.• Elaboração de vídeos curtos sobre a temática e divulgação dos mesmos nas mídias sociais da DPMG. nos canais• Organização do evento de lançamento da cartilha e das rodas de conversa, em conjunto com a ESDEP.
Escola da Defensoria Pública (ESDEP)	Defensora Pública Neusa Guilhermina Lara	Organização do evento para lançamento das cartilhas.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Câmara de Estudos de Igualdade Étnico Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual	- Realização de reuniões para a definição da equipe responsável pela elaboração de cartilha educativa sobre as diversas formas de racismo, meios de enfrentamento e ações de combate e

AdmC/assp



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 02 /2022
-------------------------------------	------------------------

	de outras cartilhas afeto ao tema; - Auxílio no evento do lançamento da cartilha, organização e participação das rodas de conversas e da educação em direitos na instituição, escolas e universidades.
Setor Psicossocial	- Contribuição da equipe psicossocial na elaboração do TAP, na confecção das cartilhas e no auxílio nos eventos relacionados ao projeto.
Convidados externos	- Contribuição na confecção da cartilha e participação de convidados a serem escolhidos entre acadêmicos, ativistas e militantes do movimento negro no evento de divulgação das cartilhas. - Participação nos eventos.
13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Não haverá custo para o projeto, serão utilizados os recursos permanentes/materiais existentes na DPMG.	Fevereiro a dezembro de 2022.

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

1.Fevereiro/2022	PLANEJAMENTO - Reuniões com a Câmara de Estudos de Igualdade Étnico Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual, Reuniões com as partes interessadas e equipe básica.
2.Março/2022	CRIAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO E ELABORAÇÃO DA CARTILHA - Definição do sumário da cartilha, texto e confecção das cartilhas.
3. Abril/2022	ENTREGA DO MATERIAL DA CARTILHA – Entrega a Ascom para desenvolvimento da arte e finalização do material para impressão.
4.Março e Abril/2022	ELABORAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS - vídeos curtos relacionados a temática apresentada para divulgação nas mídias sociais da DPMG.

Adm. Clonore



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

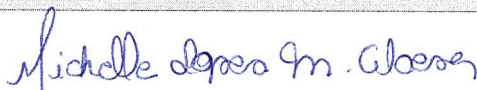
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2022

5. Maio/2022	IMPRESSÃO E LANÇAMENTO DA CARTILHA - Ocorrerá em evento que será realizado na SEMANA DO DEFENSOR.
6. Junho a Dezembro/2022	RODAS DE CONVERSA – Definição e convites de participantes externos, providências internas na DPMG para realizar dos eventos.
7. Abril a Dezembro de 2022	DIVULGAÇÃO – divulgação dos vídeos e eventos que serão realizados, nas mídias sociais da DPMG.
8. Dezembro/2022	RELATÓRIO FINAL – Elaborar o relatório final do projeto, contendo as informações relevantes obtidas durante a execução.

Aprovação


MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

09 / 03 / 20 22

